

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDUCADORES

Conecta ENEM CSTR/UFCG – Rede de Cursinhos Populares

Edital nº 01/2026 – Campus Patos

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR), torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de 8 (vagas) vagas de bolsistas educadores do projeto Conecta ENEM CSTR/UFCG, integrante da Rede de Cursinhos Populares vinculada ao Programa de Cursinhos Populares do Ministério da Educação (MEC/CPOP), conforme o Edital CPOP nº 04/2026.

O Conecta ENEM CSTR/UFCG é um cursinho popular gratuito que atende, prioritariamente, estudantes egressos da rede pública de ensino do Sertão paraibano, com ênfase em jovens de baixa renda, populações negras, quilombolas e pessoas com deficiência. A proposta pedagógica tem como fundamento os princípios da Educação Popular, articulando o conteúdo programático do ENEM com a realidade sociocultural e territorial dos estudantes.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

São oferecidas 08 (oito) bolsas distribuídas em três categorias, conforme a carga horária semanal e a disciplina ou componente pedagógico a ser desenvolvido:

Categoria	Disciplina / Componente	Vagas	CH semanal em sala de aula	CH Semanal total	Bolsa Mensal
Categoria 2	Matemática I	1	2h	Até 5h	R\$ 770,00
Categoria 2	Matemática II	1	2h	Até 5h	R\$ 770,00
Categoria 2	Biologia	1	2h	Até 5h	R\$ 770,00
Categoria 2	Física	1	2h	Até 5h	R\$ 770,00
Categoria 2	Sociologia e Filosofia	1	2h	Até 5h	R\$ 770,00
Categoria 2	Módulos Interdisciplinares	1	2h	Até 5h	R\$ 770,00
Categoria 2	Nivelamento, Plantões e GAE	1	2h	Até 5h	R\$ 770,00
Categoria 1	Espanhol	1	1h	Até 3h	R\$ 360,00

* As bolsas são custeadas com recursos do Edital CPOP nº 04/2026 – MEC, durante 8 (oito) meses (junho a dezembro de 2026), conforme regulamentação do programa.

3. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS EDUCADORES

Constituem atribuições comuns a todos os bolsistas educadores, independentemente da categoria:

- Ministrar aulas nas respectivas disciplinas ou componentes, conforme carga horária semanal prevista para cada categoria;
- Participar das reuniões pedagógicas coletivas mensais;
- Elaborar e disponibilizar materiais didáticos autorais,
- Elaborar e disponibilizar listas de exercícios e bancos de questões no padrão ENEM;
- Participar da correção e análise de resultados dos simulados mensais (Simulados Integradores – SIT);
- Contribuir com as atividades complementares e módulos interdisciplinares propostos pelo projeto;
- Registrar frequência dos estudantes e comunicar situações de risco de evasão à coordenação pedagógica;
- Manter comunicação regular com estudantes via canais institucionais do projeto.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação em instituição de ensino superior, ou possuir diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC;
- Ter formação acadêmica compatível com a disciplina ou componente para o qual se candidata (graduação em andamento ou concluída em área afim é aceita);
- Disponibilidade para cumprimento integral da carga horária semanal prevista para a categoria, incluindo atividades de planejamento e acompanhamento;
- Comprometimento com os princípios da Educação Popular, da inclusão e da promoção da equidade educacional;
- Para a disciplina de Biologia, preferencialmente, candidatos matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CSTR com mais de 50% do curso concluído.

Critérios de desempate (em ordem de prioridade):

1. Maior pontuação acadêmica ou experiência docente na área;
2. Pertencimento a grupos prioritários (população negra, quilombola, pessoa com deficiência, baixa renda);
3. Ser egresso da rede pública de ensino;
4. Maior disponibilidade de carga horária.
5. Persistindo empate, a ordem de classificação será definida em forma de sorteio público de modo remoto com data e link de acesso a ser divulgado no site do CSTR e posteriormente divulgação da ata do sorteio.

5. PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período Previsto	Modalidade
Publicação do Edital	19 de maio de 2026	Online
Inscrições	20 a 23 de maio de 2026	Formulário online (Google Forms)
Análise de Documentos	23 a 24 de maio de 2026	Interna – Comissão de Seleção
Entrevista (se necessário)	26 a 27 de maio de 2026	Presencial ou remota (Meet)

Resultado	28 a 29 de junho de 2026	Site do CSTR/UFCG e redes sociais
Início das Atividades	01 de junho de 2026	Presencial – Campus CSTR/Patos

6. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, pelo link <https://forms.gle/RFTVjZ47yLdKuZXP6> no período de **19 a 23 de maio de 2026**.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
- CPF;
- Conta bancária de titularidade do beneficiário;
- Diploma de Graduação ou Histórico de graduação atualizado ou comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- Currículo atualizado (Lattes, com URL, ou documento em PDF);
- Carta de intenção (máximo de 1 página), descrevendo motivação, trajetória e compromisso com o ensino dos conteúdos da BNCC para o componente curricular e com os princípios da Educação Popular;
- Inscrições com documentação incompleta serão preliminarmente indeferidas, sendo facultado ao candidato regularizar a pendência ainda dentro do prazo de inscrição, mediante justificativa.

7. BOLSAS E VIGÊNCIA

As bolsas são financiadas pelo Programa de Cursinhos Populares (CPOP) – Ministério da Educação, conforme o Edital CPOP nº 04/2026, tendo vigência de 8 (oito) meses, compreendendo o período de junho a dezembro de 2026. O pagamento é realizado mensalmente, mediante comprovação da frequência e do cumprimento das atividades previstas.

O valor mensal por categoria é o seguinte: Categoria 2 – R\$ 770,00; Categoria 1 – R\$ 360,00.

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção do Conecta ENEM CSTR/UFCG, com base nos seguintes critérios definidos no Anexo I.

A manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento integral das obrigações previstas neste edital e à aprovação mensal pela coordenação pedagógica.

O descumprimento reiterado das atribuições ou a ausência não justificada implicará cancelamento da bolsa.

Será constituído cadastro de reserva com os candidatos aprovados e não contemplados nas vagas imediatas, em ordem de classificação final. Os reservas poderão ser convocados, a qualquer momento durante a vigência do projeto, em caso de desistência, desligamento ou vacância de bolsista, sem necessidade de novo processo seletivo. A convocação será feita por contato direto com o candidato, que terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para confirmar a disponibilidade e apresentar a documentação necessária. O não retorno no prazo implicará a convocação do candidato subsequente na lista.

8. DIREITOS E DEVERES DOS BOLSISTAS

São direitos dos bolsistas educadores:

- Receber a bolsa mensal nos valores e prazos estipulados;
- Participar das formações pedagógicas oferecidas pelo projeto;
- Ter acesso às dependências, laboratórios, biblioteca e recursos tecnológicos do CSTR/UFCG, conforme regulamento institucional;
- Receber suporte da coordenação pedagógica e técnico-pedagógica nas atividades de planejamento;
- Ter a experiência reconhecida para fins de portfólio acadêmico e declaração de participação emitida pela UFCG.

São deveres dos bolsistas educadores:

- Cumprir integralmente a carga horária semanal prevista para a categoria;
- Comunicar previamente à coordenação qualquer impedimento ou falta, com antecedência mínima de 24 horas;
- Zelar pela assiduidade, pontualidade e postura ética nas atividades do cursinho;
- Manter sigilo sobre informações pessoais dos estudantes;
- Entregar planejamentos, materiais e registros pedagógicos nos prazos solicitados pela coordenação;
- Participar das reuniões de avaliação e planejamento coletivo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no processo seletivo implica a ciência e aceitação integral das normas deste edital. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do Conecta ENEM CSTR/UFCG, ouvida a Coordenação Geral do projeto.

O presente processo seletivo terá validade pelo período de vigência do projeto, podendo ser reaberto em caso de vacância ou desligamento de bolsista.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do projeto ou pelos canais de comunicação do CSTR/UFCG.

Patos – PB, 19 de maio de 2026.

José Fábio Paulino de Moura

Diretor Geral do CSTR/UFCG

João Nilton Lopes de Sousa

Vice-diretor Geral do CSTR/UFCG e Apoio técnico do Conecta ENEM CSTR/UFCG

Maria Kamylla e Silva Xavier

Coordenadora Geral do Conecta ENEM CSTR/UFCG

ANEXO I**TABELA DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO***Bolsistas Educadores — Uso exclusivo da Comissão de Seleção**Editais nº 01/2026 – Conecta ENEM CSTR/UFCG*

Instruções: Pontuação máxima: 100 pontos. Pontuação mínima para classificação: 30 pontos. A comissão deve verificar a coerência entre as respostas do formulário e os documentos enviados antes de registrar a pontuação. Em caso de inconsistência grave, o candidato pode ser inabilitado independentemente da pontuação.

BLOCO A — FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPATIBILIDADE COM A VAGA (MÁX. 35 PONTOS)**A1 — Grau de formação (máx. 15 pontos)**

Q	Situação	Pts	Verificação
Grau form	Doutorado em andamento ou concluído	15	Histórico / Diploma
Grau form.	Mestrado em andamento ou concluído	12	Histórico / Diploma
Grau form.	Especialização concluída	10	Histórico / Diploma
Grau form.	Graduação concluída	8	Diploma
Grau form.	Graduação em andamento — acima de 50% do curso concluído	7	Histórico + comprov. matrícula
Grau form.	Graduação em andamento — até 50% do curso concluído	5	Histórico + comprov. matrícula

A2 — Compatibilidade entre área de formação e disciplina pretendida (máx. 20 pontos)

Q	Situação	Pts	Verificação
Área form.	Formação diretamente na área da disciplina ¹	20	Histórico / Diploma
Área form.	Formação em área correlata com disciplinas afins cursadas ²	13	Histórico — verificar disciplinas
Área form.	Formação em área afim com alguma interface com a disciplina ³	7	Histórico + carta de intenção
Área form.	Formação sem interface clara com a disciplina	2	Carta de intenção + entrevista

¹ Exemplos: *Biologia* → *Lic. Ciências Biológicas*; *Física* → *Física ou Engenharias*; *Matemática* → *Matemática ou Estatística*; *Espanhol* → *Letras/Espanhol*; *Filosofia e Sociologia* → *Filosofia, Sociologia ou Ciências Sociais*.² Exemplos: *Biomedicina para Biologia*; *Química para Física*; *Pedagogia para Módulos Interdisciplinares/GAE*.³ Exemplos: *Eng. Florestal para Biologia ou Matemática*; *Odontologia para Ciências da Natureza ou Módulos*.

△ *Regra especial para Biologia (edital, item 4): candidatos matriculados na Licenciatura em Ciências Biológicas do CSTR com mais de 50% do curso concluído recebem automaticamente 20 pontos em A2, independentemente do grau de formação.*

BLOCO B — EXPERIÊNCIA DOCENTE E ACADÊMICA (MÁX. 35 PONTOS)**B1 — Tipo e nível de experiência (máx. 25 pontos)**

Q	Situação	Pts	Verificação
Exp.docente	Docência formal como professor(a) contratado(a) ou efetivo(a)	25	Lattes + carteira/contrato
Exp.docente	Tutoria ou monitoria remunerada em IES	20	Lattes + declaração da IES
Exp.docente	Monitoria voluntária universitária	16	Lattes + declaração da IES
Exp.docente	Estágio docente supervisionado (licenciatura)	14	Histórico / declaração
Exp.docente	Atuação em cursinho popular, projeto de extensão ou ação educacional documentada	12	Lattes + declaração ou certificado
Exp.docente	Participação em projeto de extensão ligado ao ensino, sem atuação docente direta	6	Lattes / certificado
Exp.docente	Sem experiência prévia declarada ou documentada	0	—

Atentar para a pontuação mais alta entre as categorias aplicáveis ao candidato. Não acumular pontos de B1 — marcar apenas a categoria de maior nível.

B2 — Relevância da experiência para a disciplina pretendida (máx. 10 pontos)

Q	Situação	Pts	Verificação
Relev.exp.	Experiência diretamente na disciplina para a qual se candidata	10	Descrição no formulário + Lattes
Relev.exp.	Experiência em área correlata ou interdisciplinar	6	Descrição no formulário + Lattes
Relev.exp.	Experiência em outra área sem relação com a disciplina	2	Descrição no formulário
Relev.exp.	Sem experiência declarada ou B1 = 0	0	—

Nota: B2 só é pontuado se B1 > 0. A descrição da experiência no formulário deve ser coerente com o Lattes. Inconsistências reduzem ou zeram o bloco, a critério da comissão.

BLOCO C — CARTA DE INTENÇÃO (MÁX. 20 PONTOS)

Avaliação qualitativa realizada pela comissão. Cada dimensão é pontuada de 0 a 4 pontos. A avaliação deve ser feita individualmente por ao menos dois membros, com discussão em caso de divergência superior a 2 pontos em qualquer dimensão. A média entre os avaliadores é o valor final registrado.

Dim.	O que avaliar	0	1–2	3–4
C1	Motivação e comprometimento com a Educação Popular e com o projeto	Ausente ou genérica	Superficial, sem conexão real com o projeto	Clara, contextualizada, demonstra comprometimento genuíno
C2	Trajatória acadêmica e/ou profissional relacionada à disciplina candidatada	Não abordada	Mencionada brevemente sem detalhes	Descrita com clareza e coerência com o currículo enviado

C3	Autoavaliação do domínio dos conteúdos BNCC/ENEM — pontos fortes e lacunas reconhecidas	Ausente ou vaga	Parcial, sem reconhecimento honesto de lacunas	Honesta, específica, demonstra maturidade pedagógica
C4	Estratégias de seleção e produção de materiais para o perfil da rede pública	Ausente	Cita estratégias genéricas sem contextualização	Abordagem contextualizada, acessível e alinhada ao ENEM
C5	Comprometimento com inclusão, diversidade e equidade educacional	Ausente	Mencionado de forma protocolar	Integrado à proposta pedagógica com exemplos concretos
TOTAL BLOCO C (soma das 5 dimensões, máx. 20 pontos)				

BLOCO D — DISPONIBILIDADE (CRITÉRIO PARCIALMENTE ELIMINATÓRIO)

Q	Resposta no formulário	Situação	Efeito	Pts
Disponibilidade	Sim	Disponibilidade plena	✔️ Habilitado — sem penalidade	0
Disponibilidade	Talvez eu não consiga participar de alguma reunião mensal	Disponibilidade parcial — aceitável	✔️ Habilitado — sem penalidade	0
Disponibilidade	Talvez eu não consiga participar da maioria das reuniões mensais	Disponibilidade comprometida	⚠️ Habilitado com restrição — entrevista obrigatória	-5
Disponibilidade	Não	Indisponibilidade declarada	🚫 INABILITADO automaticamente	—

A entrevista (quando convocada) deve aprofundar a disponibilidade de candidatas na terceira categoria antes da decisão final da comissão.

BLOCO E — DIVERSIDADE E PERTENCIMENTO (MÁX. 10 PONTOS)

Pontuações cumulativas, limitadas ao máximo de 10 pontos. Este bloco serve prioritariamente como critério de desempate — em caso de empate na pontuação total, o candidato com maior pontuação no Bloco E tem preferência.

Q	Autodeclaração / Situação	Pts	Verificação
Autodeclaração	Egresso(a) da rede pública de ensino básico	4	Autodeclaração no formulário
Autodeclaração	Pessoa negra (preta ou parda)	3	Autodeclaração no formulário
Autodeclaração	Pessoa com deficiência (PcD)	2	Laudo / declaração médica
Autodeclaração	Pessoa indígena ou quilombola	2	Autodeclaração no formulário
Autodeclaração	Pessoa de baixa renda (renda familiar per capita até 1,5 salário mínimo)	2	Autodeclaração no formulário

Autodeclaração	LGBTQIA+	1	Autodeclaração no formulário
<i>Pontuações são cumulativas, limitadas a 10 pontos. Para PcD, a pontuação plena depende da apresentação de laudo médico. Sem laudo, a comissão pode pontuar 1 ponto pela autodeclaração.</i>			

TABELA-RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO

Pontuação final	Perfil	Indicação
85 – 100 pontos	Perfil altamente qualificado	✓ Prioridade máxima — classificação imediata
70 – 84 pontos	Perfil qualificado	✓ Alta prioridade
50 – 69 pontos	Perfil adequado	⚠ Prioridade regular
30 – 49 pontos	Perfil limítrofe	⚠ Entrevista obrigatória antes da decisão final
Abaixo de 30 pontos	Não atende ao perfil mínimo da vaga	✗ Não classificado

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ordem	Critério	Base de verificação
1º	Maior pontuação no Bloco B (experiência docente)	Lattes + formulário
2º	Maior pontuação no Bloco A2 (compatibilidade da área de formação)	Histórico / diploma
3º	Maior pontuação no Bloco E (grupos prioritários do edital)	Autodeclaração + documentos
4º	Egresso(a) da rede pública de ensino básico	Autodeclaração no formulário
5º	Maior disponibilidade de carga horária declarada	Formulário
6º	Sorteio público remoto — data e link divulgados no site do CSTR	Ata do sorteio publicada

CRITÉRIOS DE INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA

Situação	Base
Disponibilidade declarada como "Não" no formulário	Formulário
Formação sem qualquer interface com a disciplina pretendida, confirmada pela comissão após análise do histórico e da carta de intenção	Histórico + deliberação da comissão
Documentação obrigatória ausente: identidade, diploma/matricula, histórico escolar ou carta de intenção	Formulário (docs. obrigatórios)

Inconsistência grave entre o declarado no formulário e os documentos enviados (ex.: experiência descrita não consta no Lattes; grau de formação divergente do diploma)	Deliberação fundamentada da comissão
--	--------------------------------------

FICHA DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL — USO DA COMISSÃO

Campo	Preenchimento da Comissão
Nome do candidato:	
CPF:	
Disciplina pretendida:	
Data da análise:	
Responsável pela análise:	

Bloco	Pts possíveis	Pts obtidos	Observações
Bloco A1 — Grau de formação	até 15		
Bloco A2 — Compatibilidade com a vaga	até 20		
Subtotal Bloco A	até 35		
Bloco B1 — Tipo e nível de experiência	até 25		
Bloco B2 — Relevância da experiência	até 10		
Subtotal Bloco B	até 35		
Bloco C — Carta de intenção (C1+C2+C3+C4+C5)	até 20		Média entre avaliadores
Bloco D — Penalidade disponibilidade (se houver)	0 ou -5		
Bloco E — Diversidade	até 10		
PONTUAÇÃO FINAL TOTAL	até 100		

Avaliação da Carta de Intenção — por membro da comissão

Di m.	Aspecto avaliado	Avaliador 1 (0–4)	Avaliador 2 (0–4)
C1	Motivação e comprometimento com a Ed. Popular		
C2	Trajetória acadêmica/profissional na área		
C3	Autoavaliação BNCC/ENEM — pontos fortes e lacunas		

C4	Seleção/produção de materiais para a rede pública		
C5	Comprometimento com inclusão e equidade		
Total (0–20) / Média entre avaliadores:			

Situação final	Classificação	Assinatura do avaliador
<input type="checkbox"/> Classificado(a) <input type="checkbox"/> Cadastro de reserva <input type="checkbox"/> Inabilitado(a) <input type="checkbox"/> Entrevista obrigatória	Posição na lista: _____	_____ Assinatura e carimbo